



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 696, DE 20 DE JUNHO DE 1 975.-

Dispõe sobre denominação de praça pública.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo item XIX do artigo 39 - Capítulo II - do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando ao disposto na Indicação nº 37, de 17 de junho de 1 975, subscrita pelo nobre vereador a Câmara Municipal de Assis, José André dos Santos e outros,

Considerando que o item acima citado dá atribuição ao Executivo Municipal em dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos; e

Considerando, finalmente, que a atual Administração Pública Municipal construiu a praça pública citada no artigo 1º deste Decreto, a ser solenemente inaugurada nos festejos comemorativos ao "70º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DE ASSIS",

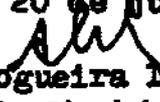
## DECRETA:

Artigo 1º - A praça pública, fronteira à Igreja Nossa Senhora Aparecida, situada na rua Padre Anchieta, esquina com a rua José Vieira da Cunha e Silva, passa a denominar-se "PRAÇA SENHOR DO BONFIM".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de junho de 1 975.

  
Carlos Sciarini, Diretor-Administrativo, Substº.  
  
Abílio Nogueira Duarte, Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 20 de junho de 1 975.

  
Carlos Sciarini, Diretor-Administrativo, Substº.